

PORTARIA Nº 107/2022

(DOC TCE-MT de 19.5.2022 – Ed. 2473)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal do Contrato: Antonio Carlos da Silva Ferreira Fiscal Substituto do Contrato: Debora Finazzi Luz Farah	Contrato nº 22/2022 – Marcus Fernando Soares da Silva - MFS Construções.	Prestação de serviços de intervenções decorrentes de prejuízos causados por infiltrações provenientes de chuvas no Gabinete da Presidência, Gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo e na Secretaria Executiva de Administração e na Escola de Contas deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de maio de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente